



PORTARIA Nº 1042/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
APARECIDO ALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **APARECIDO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 577.096- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 321.240.239-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2342/2014, com fruição no período de 19 de março de 2014 a 18 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 MARÇO 120 14
DE Nº 10.023
UPUARAMA, 18 1 03 120 14
T. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS